

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 001/2016**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº: 003/2016**

**ATA DA SESSÃO DE PREGÃO**

Às 15:00 horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Thompson Nobre de Oliveira, designado pela Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2016, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global, objetivando o **Fornecimento de etanol e gasolina para veículos automotores da Câmara Municipal de Nova Lima**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 003/2016, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, e alterações posteriores. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de janeiro de 2016 e disponibilizado no site [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Paulo César Pereira. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa presente:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):		CNPJ:
Petrolim Ltda		17.236.977/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL:		
Pablo Rocha Paula		
RG: M 6118645	CPF: 862.677.286-68	CONDIÇÃO: Sócio Administrador

A empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no item 3.4 do edital e modelo apresentado no Anexo III do referido edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. Constatou-se que a proposta estava em desacordo com o edital, sendo apresentados valores superiores ao preço estimado para o certame, quais sejam:



**Câmara**  
Nova Lima

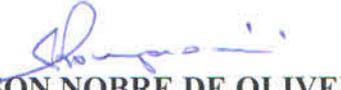
<b>EMPRESA: Petrolim Ltda</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	Etanol	1.800	R\$ 2,899	R\$ 5.218,20
02	Gasolina	10.300	R\$ 3,799	R\$ 39.129,70
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>RS 44.347,90</b>	

O Pregoeiro declarou a empresa desclassificada por apresentar preços superiores ao estimado para o certame.

Por fim, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à intenção de recurso, ao que respondeu positivamente, apresentando a seguinte motivação: “ o preço médio estimado no edital encontra se abaixo do valor praticado no mercado”. À licitante foi concedido prazo legal para apresentação do recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,

\_\_\_\_\_ (Paulo César Pereira), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

  
**THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

  
**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
Equipe de apoio

  
**JOÃO AUGUSTO ROCHA LOPES**  
Equipe de apoio

  
**Pablo Rocha Paula**  
Representante da empresa PETROLIM LTDA.

